



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui o Programa “Cidadania Desde a Infância”, no âmbito do Município de Macaé, e dispõe sobre a implantação de unidade móvel itinerante para emissão de documentos de identificação civil aos alunos da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o Programa “**Cidadania Desde a Infância**”, com a finalidade de garantir o acesso à documentação civil básica aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O Programa será executado em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, podendo contar com o apoio de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá implantar **unidade móvel itinerante**, na forma de ônibus adaptado, destinado à emissão de documentos de identificação civil, especialmente o Registro Geral (RG), junto às unidades escolares da rede municipal.

Art. 4º São objetivos do Programa:

- I – promover o acesso à cidadania desde a infância;
- II – facilitar a emissão de documentos básicos de identificação;
- III – reduzir a demanda reprimida por documentação civil no município;



IV – garantir maior inclusão social e acesso a políticas públicas;
V – aproximar os serviços públicos da população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo:

I – o cronograma de atendimento das unidades escolares;
II – os critérios de prioridade;
III – os documentos necessários para emissão;
IV – a forma de integração entre as Secretarias envolvidas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2026.


Edson Chiquini
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa **“Cidadania Desde a Infância”**, com foco na promoção do acesso à documentação civil básica para alunos da rede municipal de ensino de Macaé.



A ausência de documentos de identificação ainda é uma realidade enfrentada por muitas famílias, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, dificultando o acesso a serviços essenciais, benefícios sociais e ao pleno exercício da cidadania.

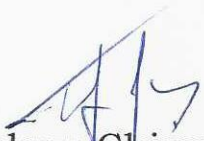
A proposta de implantação de uma **unidade móvel itinerante** representa uma solução moderna, eficiente e humanizada, permitindo que o poder público atue de forma ativa, indo ao encontro da população, sobretudo no ambiente escolar, onde se concentram crianças e adolescentes em fase de formação cidadã.

Além disso, o programa fortalece a integração entre as políticas públicas, especialmente nas áreas de assistência social, educação e trabalho e renda, promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades desde a infância.

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, com impacto direto na vida das famílias macaenses, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, organizada e cidadã.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 17 de março de 2026.


Edson Chiquini
Vereador-Autor